



RESOLUÇÃO Nº 093/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/09/2014.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo Aditivo de Prorrogação ao Termo de Convênio celebrado entre Município de Maringá e a Universidade Estadual de Maringá, por meio do Laboratório de Imunogenética.

Considerando o contido no Processo nº 11136/2013.
Considerando o contido no Parecer nº 789/2014-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo ao Termo de Convênio 193/2013-PMM celebrado entre o Município de Maringá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Estadual de Maringá, através do Laboratório de Imunogenética (LIG-UEM), objetivando a **prorrogação da vigência** do referido convênio de 12 de maio de 2014 até 11 de maio de 2015, para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: **integrar o LIG-UEM no Sistema Único de Saúde - SUS, e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o serviço esta inserido, conforme Plano Operativo.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de agosto de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/09/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)